

PORTARIA Nº 739/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a ampliação de carga horária concedida à professora **Angelita Maria Pivatto**, matrícula funcional nº 252-7, concedida através da Portaria nº 206/2013, de 14/02/2013, a partir de 05 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 355/2013, de 15/03/2013, que concedia ampliação de carga horária à professora **Angelita Maria Pivatto**, matrícula funcional nº 252-7, a partir de 05 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura